



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0165-2025

Processo nº 0884-2025

EMENTA: Solicita informações sobre a tradicional “Corrida 9 de julho”.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

Considerando que a “Corrida 9 de julho” é uma das mais tradicionais, não apenas em nossa cidade, mas do Brasil. Importante mencionar que este evento fomenta e incentiva a prática esportiva, além de ampliar as relações sociais e fortalecer amizades;

Considerando que era habitual conceder premiação em dinheiro aos vencedores das edições anteriores da Corrida, bem como brindes, mas, infelizmente deixou de acontecer nas últimas edições. Ultimamente, foram ofertados apenas troféus para os (5) cinco primeiros colocados da classificação geral da prova de 5 km e 10 km, e também troféus aos 3 primeiros colocados de cada faixa etária na prova de 10km, bem como “kit de participação com sucesso” contendo “medalha” para cada um dos INTEGRANTES da prova.

Considerando também que, se não houver premiação em dinheiro, há risco de diminuir a qualidade técnica da prova, pois sabemos que os atletas de elite são atraídos a participarem das provas devido à premiação em dinheiro, fato este que certamente resultará em um menor número de inscrições de atletas de “alto rendimento” na “89ª Corrida 9 de julho” de Guaratinguetá. Ressaltamos, também, que devia haver isenção da taxa de inscrição, visto que é uma corrida pública ou a doação de um quilo de alimento para se inscrever.

Considerando que a “Corrida 9 de julho”, além da valorização do esporte, tem uma importância histórica, esportiva e cultural significativa que marca o início da Revolução Constitucionalista de 1932, quando o estado de São Paulo se rebelou contra o governo de Getúlio Vargas, exigindo uma nova constituição para o Brasil e sua realização, bem como movimentou o comércio local, atraiu turistas e promoveu as cidades que sediam as corridas. Dessa forma, devemos procurar meios de melhor premiar os vencedores dessa tão importante corrida, valorizando assim, não só aos atletas, mas todo o contexto da própria corrida em nosso município.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR - Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá** e **GLAUCO ANTONIO FILIPO FERNANDES** – Secretário Municipal de Esportes, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre a tradicional “Corrida 9 de julho”.

Nesse sentido questionamos e solicitamos:

01 – Como estão os tramites para realização da “Corrida 9 de Julho”? Haverá processo licitatório para a realização da “Corrida 9 de julho? Se não, por quê? Se sim, solicitamos todas as informações e documentações referentes ao processo licitatório.

02 – Haverá alguma terceirização da organização da corrida? Se sim, qual empresa o fará e para qual tipo de serviço?

03 – Qual será a premiação da prova e para quais lugares? Há a possibilidade do Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, através de subvenção, envidar esforços para premiar, em dinheiro, os primeiros colocados na classificação geral, como nas edições anteriores?

04 – Poderia, ainda, a Secretaria de Esporte buscar parcerias privadas para premiar os primeiros colocados, também com brindes?

05 – Poderia não ser cobrada taxa de inscrição, visto ser uma prova pública, e ao invés disso ser opcional a doação de um quilo de alimento? Se não, por quê?

06 – Foram contratadas empresas pra prestação de serviços na realização da “Corrida 9 de julho”, no ano de 2023 e 2024? Se sim, a contratação foi feita através de licitação ou não? Solicitamos toda a documentação detalhada da referida contratação, incluindo o tipo de serviços prestados e seus respectivos valores.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2025.

NEI CARTEIRO
Vereador

Diretoria de Assuntos Parlamentares – NC/gm.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

